



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM DO TRABALHO DE SOBRAL/CE

MARCOS
AURELIO
MACEDO
DE SOUSA
23/07/2024 10:46

Processo nº 0000639-78.2023.5.07.0038

Mandado ID *d2b4d96*

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte quatro, no cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos autos do processo identificado em epígrafe, movida por RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES, em desfavor de FRANCISCO LIRA OLIMPIO - ME E OUTRO, para a cobrança da importância de R\$ 132.120,79, (atualizado até 29/06/2023), diligenciei na Rua Othon de Alencar, esquina com a rua Oriano Mendes e a avenida Dr. Guarany; onde procedi a PENHORA de um imóvel ali situado, “medindo uma área total de 238,00 m2, estremando-se pela frente, com a Rua Othon de Alencar, onde mede 34,00 metros; pelo lado direito, com a Rua Oriano Mendes, numa extensão de 7,00 metros; pelo lado esquerdo, com a Avenida Dr. Guarany, numa extensão de 7 metros, e pelos fundos, medindo 34,00 metros, com imóvel de n. 22, que dá frente para a Rua Oriano Mendes.”. Propriedade essa por mim avaliada no montante de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).

Marcos Aurélio Macedo de Sousa
Oficial de Justiça Avaliador Federal / Matrícula 30871675



